



Câmara Municipal de Governador Lindenberg Estado do Espírito Santo

Moção de Pesar nº 07/2022

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Governador Lindenberg/ES, vimos por meio desta requerer a Vossa Excelência que, após lida no Plenário desta Casa, seja encaminhada cópia da presente Moção de Pesar aos familiares da sra. Luzia Alice Becalli Orletti, falecida no dia 13 de junho de 2022.

Governador Lindenberg/ES, 28 de julho de 2022.

Aloísio Romanha
Vereador

Leomar Mandato
Vereador

Bidal
Vereador

Rafael Barcelos Bullerjhann
Vereador

Gilson Professor
Vereador

Robim Altoé Campana
Vereador

Irmão Claudio
Vereador





Câmara Municipal de Governador Lindenberg **Estado do Espírito Santo**

Moção de Pesar nº 07/2022

É com pesar que viemos expressar, especialmente a família do sra. Luzia Alice Becalli Orletti, falecida aos dias 12 de junho de 2022, os nossos mais saudosos sentimentos.

A sra. Luzia faleceu aos 78 anos de idade e nos deixou uma exímia história de vida como exemplo de cidadã cumpridora dos seus deveres perante a sociedade e uma referência como mãe de família. Foi casada com Aguillar Orletti por 61 anos e residiram por toda vida conjunta na comunidade Barra de Novo Brasil. O casal teve seis filhos, sendo que três deles já falecidos.

Destacamos que a sra Luzia é mãe do nosso querido vereador Juninho Orletti, o qual manifestamos especial condolência nesse momento de profunda angústia, nos solidarizando com o seu pesar.

Com louvor pontuamos também a trajetória da sra. Luzia na comunidade Nossa Senhora das Dores, sendo uma referência de serva fiel, sempre firme na fé e perseverante na trajetória religiosa, em especial, como membro atuante do grupo do Apostolado da Oração por mais de 40 anos.

E é com muita sensibilidade e carinho que externamos o desejo de paz, rogando a Deus que conforte e abençoe a todos os familiares nessas horas, lhes concedendo forças e bom ânimo para seguir a caminhada da vida.

E para o nosso conforto, diz a Bíblia Sagrada no capítulo 4, versículos 13 e 14 de Tessalonicenses: "Não quero, porém, irmãos, que sejais ignorantes acerca dos que já dormem, para que não vos entristeçais como os demais que não têm esperança. Porque se cremos que Jesus morreu e ressuscitou, assim também aos que em Jesus dormem, Deus os tornará a trazer com ele.". É a moção.

Câmara Municipal de Governador Lindenberg/ES, 28 de julho de 2022.

Aloísio Romanha
Vereador

Jose Carlos Finco Marianelli
Vereador

Bidal
Vereador

Leomar Mandato
Vereador

Gilson Professor
Vereador

Rafael Barcelos Bullerjhann
Vereador

Irmão Claudio
Vereador

Robim Altoé Campana
Vereador

